



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1611, de 13 de Fevereiro de 2015.**

**"Transfere a lotação de Professor Municipal que identifica, a partir de 1° de fevereiro, e da outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere a lotação da professora Marli Madalena Gregory Cereza com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Frederico Heineck de Pinheirinho, e lota a mesma na Escola Municipal Nova, no Centro em Canudos do Vale, no turno da manhã, a partir de 1° de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 13 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretaria da Administração  
e Planejamento